ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA Nº 043 de 11 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLANTÃO/SOBREAVISO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. nº 69, § 6º da Lei Municipal nº 678 de 03 de abril de 2023 e sua atualização pelo Art. 1º da Lei 726 de 20 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação a título de plantão/sobreaviso no valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais) aos Conselheiros Tutelares abaixo nomeado.

NOME	**MATRÍCULA**
ADRIELE MARA CIZERÇA	1237/01
WANESSA VICENTE	1238/01

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do orçamento vigente da Prefeitura e órgãos aos quais os servidores estão vinculados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC
Em 11 de março de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.03.11 11:23:16 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal.

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.03.11 11:23:36 -03'00'

Registre
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário De Administração e Fazenda